

## Esclarecimento I PE nº 019/2026 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS) I PROCESSO Nº 042/2026

[jmattos@grupoimagetech.com.br](mailto:jmattos@grupoimagetech.com.br) <jmattos@grupoimagetech.com.br>

11 de maio de 2026 às 16:37

Para: [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br)

Cc: [comite\\_licitacao@grupoimagetech.com.br](mailto:comite_licitacao@grupoimagetech.com.br)

Prezado Senhor (a) Pregoeiro (a) e Equipe Técnica, boa tarde.

Encaminhamos o seguinte pedido de esclarecimento para análise e os devidos julgamentos, referente ao certame PE nº 019/2026 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS) I PROCESSO Nº 042/2026.

Em relação ao disposto no item 7.3.2, alínea “b” do edital, *que prevê o envio da Proposta de Preços com a descrição detalhada das características técnicas mínimas solicitadas, inclusive com a indicação do sítio de internet para facilitar e agilizar a consulta*. Solicita-se esclarecimento quanto à forma de atendimento dessa exigência.

Diante disso, questiona-se:

1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, uma planilha ponto a ponto, com a comprovação de todos os itens e subitens previstos no item 3.3 – Detalhamento do Objeto, indicando, para cada exigência, a respectiva página e parágrafo da documentação comprobatória ou, alternativamente, o endereço do sítio eletrônico onde conste a descrição detalhada que comprove o atendimento integral às especificações técnicas mínimas solicitadas?

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**


Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**JÉSSICA KAROLINE SILVA  
MATTOS**

Gestão de Licitações e Contratos

 (67) 3357-0700

 [jmattos@grupoimagetech.com.br](mailto:jmattos@grupoimagetech.com.br)

 [www.grupoimagetech.com.br](http://www.grupoimagetech.com.br)



**RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 – EDITAL N.º 019/2026.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de solução de firewall e fornecimento de licenças de segurança para proteção de endpoints, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, monitoramento e manutenção contínua, visando atender às demandas do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

**O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS**, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 4 do Edital n.º 019/2026.

**DOS ESCLARECIMENTOS:**

- 1. Em relação ao disposto no item 7.3.2, alínea “b” do edital, que prevê o envio da Proposta de Preços com a descrição detalhada das características técnicas mínimas solicitadas, inclusive com a indicação do sítio de internet para facilitar e agilizar a consulta. Solicita-se esclarecimento quanto à forma de atendimento dessa exigência.**

***Diante disso, questiona-se:***

***A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, uma planilha ponto a ponto, com a comprovação de todos os itens e subitens previstos no item 3.3 – Detalhamento do Objeto, indicando, para cada exigência, a respectiva página e parágrafo da documentação comprobatória ou, alternativamente, o endereço do sítio eletrônico onde conste a descrição detalhada que comprove o atendimento integral às especificações técnicas mínimas solicitadas?***

**O SENAR-AR/MS esclarece que:**

- 1. Sim, o entendimento está correto, a exigência do item 7.3.2, alínea “b”, interpretada à luz do RLC do SENAR, indica que a licitante deve apresentar, na proposta, a comprovação detalhada do atendimento às especificações técnicas mínimas previstas no item 3.3 – Detalhamento do Objeto, podendo fazê-lo por meio de planilha ponto a ponto, com a indicação da página e do parágrafo da documentação comprobatória ou, alternativamente, do endereço eletrônico correspondente.**

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2026.

Simeão Arantes de Azevedo  
Comissão Permanente de Licitação  
*(Assinado eletronicamente)*

Priscilla Evelin Romero Dias  
Comissão Permanente de Licitação  
*(Assinado eletronicamente)*

### 3. Resposta Pedido de Esclarecimento.pdf

Código do documento: DOC-4332F1C2-46E6-40BF-B309-59DB94A81F23

Hash SHA256: 95e3e774a0f9204a7731cc00fc6eb1eec52513c6532332571a47462dce7cfa79

Hash SHA512: 688e2d8ee42335dd26b6a25a34125602aae9860cad4522a901932863131d7aa2150baf2f8b9521834117b201d8d786dcb57200b  
b1d5568b79e6b48c050a1cace



### Assinaturas



SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO - E-mail: senarms:simeao.azevedo - IP:  
172.31.21.206 - Documento de identificação informado(CPF): 01771100150 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-05-12 12:18:10-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Simeão Arantes De Azevedo*



PRISCILLA EVELIN ROMERO DIAS - E-mail: senarms:priscilla.dias - IP:  
172.31.11.109 - Documento de identificação informado(CPF): 03311607147 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-05-12 12:25:28-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Priscilla Evelin Romero Dias*